



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4850/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SENHOR REGINALDO LEVINDO MOREIRA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4673/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cessada a designação do Senhor REGINALDO LEVINDO MOREIRA, a partir de 1º de março de 2018, para exercer a função de chefe de Seção de Expediente da Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4673/2017, de 1º de agosto de 2017, retornando a seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO